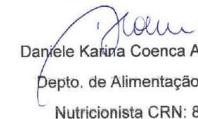




Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP

Departamento de Alimentação Escolar

Núcleo de Planejamento e Nutrição


Danièle Kátilia Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2025

ESCOLA MUNICIPAL / INFANTIL / PARCIAL E INTEGRAL (4 - 5 anos)

De 10/02/Seg à 14/02/Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2	Café da manhã/ tarde	10	11	12	13	14
	Refeição (Parcial)	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, maçã	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana
	Lanche da manhã/ tarde (Integral)	Arroz, feijão, carne moída c/ salsinha, salada de tomate	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ salsinha ou omelete de forno, salada de cenoura	Arroz, feijão, sobrecoxa refogada c/ tomate e salsinha, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de beterraba	Arroz, feijão, frango refogado, abobrinha refogada
	Refeição tarde (Integral)	Maçã	Melancia	Mamão	Banana	Laranja pêra
		Risoto de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de abobrinha	Macarrão c/ carne em íscas ao molho, salada de beterraba	Sopa de mandioquinha c/ carne moída e cebolinha	Polenta, sobrecoxa ao molho, salada de repolho	Sopa de macarrão c/ caldo de feijão, carne em íscas, cenoura e cebolinha

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar;
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrutí;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fécultos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 5 - Ocionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 6 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 7 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNE nº 06/2020.